

Ofício nº 265/2026/GAB

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 61/2026 – Laudos técnicos de insalubridade e periculosidade

Minduri, 29 de agosto de 2026.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 61/2026, por meio do qual são solicitadas informações acerca da conclusão dos laudos técnicos e da implantação dos adicionais de insalubridade e periculosidade dos servidores municipais, o Poder Executivo Municipal informa que os trabalhos técnicos contratados já foram concluídos, tendo a empresa responsável efetuado a entrega dos respectivos laudos ao Município.

Neste momento, a documentação encontra-se sob análise da Diretoria de Gestão de Pessoas, que está realizando a conferência das informações, dos enquadramentos funcionais e das situações identificadas no levantamento técnico, de modo a permitir que a implantação seja realizada de forma correta, segura e em estrita observância às conclusões constantes dos documentos técnicos.

Durante essa etapa, caso sejam identificadas dúvidas quanto à interpretação dos laudos, aos enquadramentos apresentados ou aos procedimentos necessários para sua implementação, os respectivos esclarecimentos serão solicitados diretamente à empresa responsável pela elaboração dos documentos, a fim de que eventuais questões técnicas sejam devidamente dirimidas antes da efetiva implantação.

Concluída a análise administrativa e prestados, se necessários, os esclarecimentos complementares pela empresa contratada, o Município dará início aos procedimentos para implantação dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores que fizerem jus, conforme as condições, atividades, graus e demais critérios estabelecidos nos respectivos laudos técnicos.

Considerando as etapas de conferência, saneamento de eventuais dúvidas, identificação individual dos servidores alcançados, adequação cadastral e processamento das informações necessárias à folha de pagamento, a Administração estima que todo o processo seja concluído no prazo aproximado de 90 (noventa) dias, contado da presente fase de análise, período ao final do qual se pretende que a implantação esteja integralmente realizada.

Dessa forma, em resposta objetiva aos questionamentos apresentados, informa-se que os laudos já foram concluídos e entregues pela empresa contratada, encontram-se atualmente em análise pela Diretoria de Gestão de Pessoas e, após a conclusão dessa etapa e o esclarecimento de eventuais dúvidas técnicas, será iniciada a implantação dos adicionais devidos, observada a estimativa acima mencionada.

O Poder Executivo reafirma seu compromisso com a regularidade dos procedimentos administrativos e com a adequada aplicação das conclusões técnicas, buscando assegurar que os direitos eventualmente reconhecidos sejam implantados de forma criteriosa e compatível com a situação efetivamente constatada para cada servidor.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri

À Sua Excelência
Vereadora Jaciara Portela do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Minduri/MG
Nesta.